REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto a secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar um médico e um enfermeiro para atendimento permanente no Distrito de Palmeirinha no município de Unaí (MG).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15X3.8610.440Z.U383.2008 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2BF.FAD - 24/01/2025 - 15:10:40 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, o Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de disponibilizar um médico e um enfermeiro para atendimento permanente no Distrito de Palmeirinha no município de Unaí (MG).

O Distrito de Palmeirinha, muitas vezes, apresenta infraestrutura de transporte limitado, com estradas precárias e distâncias significativas até o centro urbano onde há hospitais ou unidades de saúde de maior porte. Esses fatores tornam o posicionamento demorado, caro e, em alguns casos, inviável, especialmente para grupos vulneráveis, como idosos, gestantes e crianças e com a presença de um médico permanente viabiliza o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a implementação de medidas preventivas.

A presença contínua de um médico e um enfermeiro no Distrito contribui para o aumento da confiança nos serviços de saúde, redução de gastos familiares com deslocamentos e perda de dias de trabalho, melhoria no índice de saúde geral da população, promovendo maior qualidade de vida.

Portanto, a permanência de um médico e um enfermeiro é uma medida necessária para garantir o acesso universal à saúde, reduzir as desigualdades regionais e atender às demandas específicas da população. Trata-se de uma ação que não beneficia apenas a saúde dos moradores, mas também fortalece o desenvolvimento social e econômico da região que é sede de uma grande área produtiva.

Agradecemos a sua atenção e colaboração. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e esperamos poder contar com o espaço para que possamos desenvolver nossas atividades de forma produtiva.

Unaí, 24 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15X3.8610.440Z.U383.2008 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2BF.FAD - 24/01/2025 - 15:10:40 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **24/01/2025 15:10:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15Z2.4Z10.2404.U68K.1762**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2BF.FAD** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **24/01/2025 - 15:10:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 15X3.8610.440Z.U383.2008

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15X3.8610.440Z.U383.2008 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG